



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE  
PROJETOS

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-PDXMW

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 015/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS  
CULTURAIS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, designada pela Portaria nº 010–S, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro de 2021, recebeu Recurso da decisão da seleção de projetos, divulgada através da ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS, no dia 22 de junho de 2021, no site da SECULT ([www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br)), do proponente: 1. Ademair Pagung Junior – Título do Projeto: A Singularidade do Conjunto Arquitetônico da “Filhado Sol e das Águas”. Após análise minuciosa do Recurso apresentado, considerando o disposto nos itens 8.14 e 8.15 do Edital, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento do mesmo, decidindo pelo indeferimento do recurso e procedendo a uma revisão da pontuação dada ao projeto, que passou a ter pontuação média total de 66,5 pontos, não alterando o Resultado publicado. De acordo com item 8.14 do Edital, esta decisão tem caráter definitivo e não será objeto de reexame. Assim, considerando o disposto no item 8.15 do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital, a saber: **Proponentes selecionados:**

**PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS  
COM ATÉ 30.000 HABITANTES:**

- 1) David Conceição Souto - Título do projeto: O canto e os instrumentos da capoeira em Itaúnas - 89 pontos.
- 2) João Batista Guimarães - Título do projeto: Proteção e preservação do patrimônio ambiental dos quilombos rurais de Conceição da Barra Agroflorestando no Sapê do Norte - 88,5 pontos.
- 3) JUSSARA RODRIGUES DA SILVA - Título do projeto: Valorizando o patrimônio natural capixaba - 78,5 pontos.
- 4) ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PRODUTORES DE MUDAS NATIVAS E AGRICULTURA ORGÂNICA DO ANGELIM II - Título do projeto: Cartografia Social do Rio Angelim: Memórias e direitos quilombolas – 77 pontos.
- 5) Bruno de Paula Tavares Dias - Título do projeto: VIDEOMAPPING E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – SANTA LEOPOLDINA/ES – PIXXFLUXX - 75,5 pontos.
- 6) Luciano Guimarães de Freitas - Título do projeto: Circuito Doce Pontões Capixabas: Olhares 2021 – 75 pontos.



**PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 30.001 E 100.000 HABITANTES:**

- 1) IVNY MATOS GONÇALVES - Título do projeto: MOSTRA VIRTUAL "CINE.EMA: A EDUCAÇÃO PELA PEDRA" - 86 pontos.
- 2) FAGNER OLIVEIRA CHAIDER - Título do projeto: CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA - 78 pontos.

**PROJETOS PROVENIENTES E A SEREM DESENVOLVIDOS EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 100.000 HABITANTES:**

- 1) BEATRIZ DOS SANTOS REGO - Título do projeto: OFICINA TAMBOR DE CONGO - 89,5 pontos.
- 2) Genildo Coelho Hautequestt Filho - Título do projeto: Memórias do Quilombo Monte Alegre - 87,5 pontos.
- 3) Thiara Bernardo Dutra - Título do projeto: Caminhos da Liberdade: territorialidade quilombola em Guarapari - 87,5 pontos.
- 4) ABAPA - Associação Brasileira dos Amigos dos Passos de Anchieta - Título do projeto: Os Passos de Anchieta - Nas Escolas - 85 pontos.
- 5) YURI MIGUEL MACEDO - Título do projeto: AFRICANIDADES RELIGIOSIDADE E EDUCAÇÃO: Comunidades de matriz africana em Linhares – 83 pontos.

Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos não selecionados, constantes da ata de resultado citada inicialmente.

Vitória, 06 de julho de 2021.

**Elaine Conceição Gomes da Silva**  
Presidente da Comissão

**Guilherme Blauth Bajesteiro**  
Membro da Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**Lauro da Cunha Narciso**  
Membro da Comissão

**HOMOLOGO** a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos.

Em 06 de julho de 2021

**Carolina Ruas Palomares**  
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

## ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELAINE CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA**

CIDADÃO

assinado em 06/07/2021 18:02:30 -03:00

**GUILHERME BLAUTH BAJESTEIRO**

CIDADÃO

assinado em 06/07/2021 18:15:16 -03:00

**LAURO DA CUNHA NARCISO**

CIDADÃO

assinado em 07/07/2021 09:12:46 -03:00

**CAROLINA RUAS PALOMARES**

SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01

SECULT - 35033900001

assinado em 08/07/2021 14:42:41 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2021 14:42:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA RODRIGUES PIRES (ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SECULT - GFEC)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-HST6XL>